

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências da Saúde - SES/G Campus CEDETEG

EDITAL Nº 13/2020-SES/G-UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO NAS DISCIPLINAS ANTECIPADAS DO 2º SEMESTRE DE 2020.

A Diretora do Setor de Ciências da Saúde do *Campus* Universitário Cedeteg, SES/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 01-CEPE/UNICENTRO, de 2 de janeiro de 2007, considerando a Resolução nº 53-CEPE/UNICENTRO, de 10 de setembro de 2020, que aprova datas para as três versões do Calendário Universitário da UNICENTRO, para o ano letivo de 2020 declara abertas as inscrições para Estágio Pedagógico Voluntário nas disciplinas antecipadas do 2º semestre de 2020, conforme o disposto no presente Edital:

1. VAGAS OFERTADAS:

Código	Departamento	Disciplina	Professor/Orientador	Modalidade	Nº de Vagas
2972	DEFAR/G	Bioquímica Aplicada às Ciências Farmacêuticas II	Juliana Sartori Bonini	Voluntário	2

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 22 setembro de 2020 a 28 de setembro de 2020, por e-mail, em contato com o Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

3. CONDICÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) ser portador de título de graduação ou diplomado em Curso Sequencial de Formação Específica;
 - b) ter cursado a disciplina, na qual pretenda estagiar, no Curso de Graduação ou no Curso

1



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Sequencial de Formação Específica.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento, devidamente preenchida e assinada;
- b) cópia do RG;
- c) cópia do Diploma de Curso Superior, ou documento equivalente;
- d) cópia do Histórico Escolar do Curso Superior;
- e) Curriculum Vitae (preferencialmente Lattes, atualizado).

5. DATA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **29 de setembro de 2020**, em formato a ser definido pelo Departamento Pedagógico.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia 2 de outubro de 2020.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A admissão de estagiários pedagógicos voluntários se faz mediante processo seletivo, obedecendo a procedimentos tais como: análise do *Curriculum Vitae* do candidato, entrevista e outros procedimentos julgados pertinentes pelo Departamento.

8. OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento do Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO:

- a) O Estágio Pedagógico Voluntário não implica vínculo empregatício entre o estagiário e a UNICENTRO;
- b) O horário semanal das atividades de estágio corresponde ao dobro da carga horária da disciplina selecionada;
- c) É vedado a aluno matriculado em curso regular, mesmo que possuidor de título de graduação, a matrícula no estágio.

Setor de Ciências da Saúde do *Campus* Universitário Cedeteg da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 21 de setembro de 2020.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

*Professora Angela Dubiela Julik,*Diretora do Setor de Ciências da Saúde -SES/G.
Portaria nº 13/2019-GR/UNICENTRO.